

RESOLUÇÃO Nº 100/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.660,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 1.885,00

Atividade: 01.29.12.364.0076.2029 – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 15,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 45.400,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 9.360,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 540,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor: R\$ 1.345,00


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 100/2017
Fls. 2/2

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 15,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 45.400,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor: R\$ 9.360,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO